



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/10

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 004/10, celebrado em 08 de fevereiro de 2010, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA NOVE, N.º 31, MALAQUIAS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MALAQUIAS**, referente ao Processo n.º 001/10 de **Dispensa n.º 001/10**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Luis Alves de Lima Filho**, brasileiro, casado, economista, CRE/PE n.º 2869-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.479.514-87, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, doméstica, portadora da cédula de identidade n.º 6.046.841 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 710.176.314-68, residente e domiciliado à Rua Nove, n.º 31-A, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 004/FMS/10, notadamente ante o Ofício n.º 04/13, datado de 01 de fevereiro de 2013, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de fevereiro de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a **Nota de Empenho n.º 314**, cujo valor mensal do aluguel reajustado será de R\$ 1.066,54 (um mil sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 23.601 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.301.3082 – Saúde; Atividade: 4.000150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

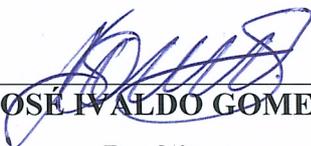
Comissão Permanente de Licitação

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

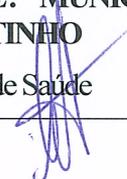
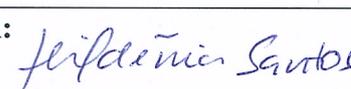
E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2013.


JOSEIVALDO GOMES

Prefeito


Dr.ª Rhafaela C. V. Tavares
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matrícula 40.180 - SMAJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretária Municipal de Saúde 	CONTRATADA: CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 070.034.924-31	TESTEMUNHA:  Adriana Maria Costa Aux. Administrativo CPF: 058808034-40 Matr. 32154